



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 293/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CRIAR a Comissão de “*Equipamento de Tecnologia e Informação*”, com o fito de atender o Inciso I do Art. 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar como Membros da Comissão de Equipamento de Tecnologia e Informação os seguintes servidores:

I - Anderson Ivan Nava, Diretor de Gestão Patrimonial e Logística, Siape 1792663;

II - Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529;

III - Giancarlo Dondoni Salton, Diretor de Infraestrutura de Sistemas, Siape 1781719;

IV - Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1762366;

V - Rafael Piccin Torchelsen, Professor de Magistério Superior, Siape 1832181;

VI - Ricardo Klein, Siape 1809202, Chefe do Serviço Especial de Compras da DMLAB/Área Tecnologia da Informação;

VII - Thiago Rippel Pinheiro, Diretor de Compras e Licitações, Siape 1754652 (Presidente);

VIII - Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Fica revogada a portaria 290/GR/UFFS/2013, de 09 de abril de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2013.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

